



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

# GUIA DO VIVEIRISTA DE MUDAS DE CAFÉ



**IDARON**



Fonte: IDARON/GIDSV

**DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

Setembro/2016

**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Confúcio Aires Moura

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**

Evandro Cesar Padovani

**PRESIDENTE DA IDARON**

Anselmo de Jesus Abreu

**DIRETORA TÉCNICA DA IDARON**

Caroline Araújo Cadamuro Ferreira

**GERENTE DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA  
VEGETAL DA IDARON**

Rachel Barbosa da Silva

Autores

**Renê Suaiden Parmejiani**

Engenheiro Agrônomo Msc - Fiscal Estadual Agropecuário  
Coordenador da Fiscalização de Sementes e de Mudas (IDARON)

**João Paulo de Souza Quaresma**

Engenheiro Agrônomo Msc - Fiscal Estadual Agropecuário  
Coordenador de Levantamento e Monitoramento de Pragas (IDARON)

**Rodrigo da Silva Guedes**

Engenheiro Agrônomo Msc - Fiscal Estadual Agropecuário  
Coordenador da Fiscalização de Trânsito de Vegetais (IDARON)

**Rachel Barbosa da Silva**

Engenheira Agrônomo Msc - Fiscal Estadual Agropecuário  
Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal (IDARON)

# APRESENTAÇÃO

O Brasil é um dos principais atores da atividade cafeeira no mundo, e atualmente é o principal produtor e exportador mundial de café. O agronegócio do café é caracterizado por um complexo agroindustrial exportador, responsável por grande geração de renda na economia do país.

Em Rondônia o cultivo do café tem início com a chegada de imigrantes das regiões sudeste e sul do país, se tornando atualmente a cultura agrícola perene mais importante. Novos investimentos e iniciativas, como a adoção de novas tecnologias no uso de fertilizantes, nas podas de condução, irrigação e na substituição de lavouras de origem seminal por clones mais produtivos tem permitido alavancar a cafeicultura no Estado.

Contudo, a sustentabilidade do agronegócio do café tem sido uma preocupação das entidades representativas do setor no Estado de Rondônia. Uma grande ameaça, dentre os diversos fatores que podem afetar e reduzir a produtividade e conseqüente redução da área plantada de café, está a disseminação de pragas através do plantio de mudas contaminadas.

Deste modo, a necessidade de ofertar mudas de café produtivas e com **garantia da qualidade sanitária**, se destaca principalmente em função da ocorrência do nematoide das galhas do cafeeiro, considerado fator limitante para a cultura. Esta preocupação é justificada ao se verificar que o controle dessa praga praticamente inexistente e em razão dos danos econômicos ocasionado por algumas espécies do gênero *Meloidogyne* spp. em outros estados da federação, em alguns casos, até o abandono da atividade cafeeira.

Responsável pela Defesa Fitossanitária do Estado de Rondônia, a Agência IDARON apresenta este guia com o objetivo de direcionar os viveiristas e respectivos responsáveis técnicos na adequação de viveiros e nos procedimentos para ofertar **mudas certificadas livres de pragas**, correspondendo às expectativas do produtor de café e demais entes do setor cafeeiro do Estado de Rondônia, com base no que está estabelecido na Portaria nº 558, de 08 de janeiro de 2016.

**Anselmo de Jesus Abreu**

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia

# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	1
<b>1. IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE SANITÁRIA DA MUDA DE CAFÉ.....</b>	<b>3</b>
1.1. O que são os nematoides e o que causam.....	4
1.2. Disseminação, danos e controle dos nematoides.....	5
<b>2. CADASTRAMENTO DO VIVEIRO DE CAFÉ.....</b>	<b>6</b>
2.1.Documentação para cadastro.....	6
2.2. Certificado de registro.....	7
2.3. Livro de registro.....	7
2.4. Comunicações à IDARON.....	7
<b>3. IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAFÉ .....</b>	<b>8</b>
3.1.Requisitos fitossanitários obrigatórios.....	8
3.2. Requisitos fitossanitários recomendáveis.....	8
<b>4. GARANTIA DE SANIDADE DAS MUDAS DE CAFÉ.....</b>	<b>10</b>
4.1. Análise laboratorial para detecção de <i>Meloidogyne</i> spp.....	10
4.2. Metodologia de coleta de amostras.....	11
4.3. Procedimentos de acondicionamento e envio para o laboratório.....	14
4.4. Resultado da análise laboratorial.....	15
<b>5. COMÉRCIO E O TRÂNSITO DA MUDA DE CAFÉ.....</b>	<b>16</b>
<b>6. AQUISIÇÃO DE MUDAS DE OUTROS ESTADOS.....</b>	<b>16</b>
<b>7. BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DE MUDAS COM GARANTIA DE QUALIDADE SANITÁRIA.....</b>	<b>17</b>
<b>8. MODELOS DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>18</b>
<b>10. EMBASAMENTO LEGAL.....</b>	<b>19</b>

# 1. IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE SANITÁRIA DA MUDA DE CAFÉ

As mudas estão entre os principais meios de disseminação de pragas e doenças para as lavouras. Ainda que apresentem boa aparência exterior, podem estar contaminadas, podendo os problemas decorrentes dessa condição se manifestar no futuro, comprometendo todo o investimento do agricultor.

Muda de qualidade é aquela que possui certificado de seus atributos genéticos, físicos, fisiológicos e sanitários com maior capacidade de superar as condições ambientais adversas, fundamentais para a formação de uma lavoura produtiva, principalmente em culturas perenes como o café.



Fonte: IDARON-GIDSV



Fonte: IDARON-GIDSV

A obtenção de mudas sem estes cuidados pode comprometer a viabilidade econômica do empreendimento, pela introdução na propriedade de focos de doenças e pragas de difícil controle.

**Atualmente, os nematoides são considerados o principal problema sanitário da muda de café, impossibilitando o comércio de mudas contaminadas!**

## 1.1 O que são os nematoides e o que causam?

- ❖ Nematoides são vermes microscópicos, considerados pragas invisíveis (Figura 1).
- ❖ Alguns se alimentam de plantas, destruindo o sistema radicular que não consegue mais absorver água e nutrientes.
- ❖ Muitas vezes, confundidos em campo com outros problemas comuns, como deficiência de adubação e pão torto.
- ❖ Vivem principalmente no solo como é o caso do nematoide de galhas que ataca o cafeeiro.
- ❖ O nematoide de galhas penetra nas raízes começa a se alimentar, ocorrendo neste local a formação de células gigantes, como nódulos, chamados de galhas (Figura 2).

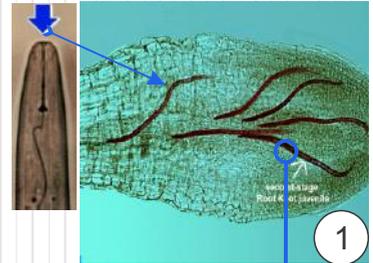
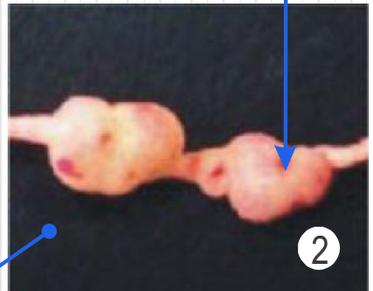


Foto: Jonathan D. Eisenbeck.



Fotos: Rodrigo V. Silva, et al.



Figura 3. Raiz do centro esta sadia, raiz da esquerda infectada com nematoide *Meloidogyne incognita* e da direita com *Pratylenchus coffeae*.



Figura 4. Plantas atacadas apresentam crescimento reduzido, amarelecimento e redução no número de folhas e não sobrevivem ao período seco sem irrigação.

## 1.2 Disseminação, danos e controle dos nematoides

A principal forma de disseminação é através do plantio de mudas contaminadas, sendo o próprio homem o agente de disseminação pois transportam as mudas à grandes distâncias em curto intervalo de tempo.

Nas lavouras, os nematoides também não se locomovem sozinhos, para isso precisam de mecanismos externos como enxurradas, implementos com solo aderido, gradagem e pneus de tratores permitindo que a disseminação aumente ano após ano, normalmente em formato de reboleira (Figura 5).

Os danos causados pelos nematoides variam de 10 a 25% de perda de produtividade, podendo ser maior com a ocorrência de espécies mais agressivas de *Meloidogyne*, em condições ambientais favoráveis ao ataque da praga e com linhagens de café mais suscetíveis. Nestas condições os danos podem ocasionar o abandono da atividade (Figura 6).

O controle preventivo é a principal medida contra a praga, para isto o produtor deve utilizar mudas fiscalizadas, com certificação que estão livres da praga.

O controle químico tem baixa eficiência em lavouras infestadas pela praga, pois a ação do agrotóxico ocorre no local de aplicação e, geralmente, há a reinfestação.

Ainda não há porta enxerto recomendado para café canéfora cultivados na região norte.



Foto: José Roberto Vieira Júnior, adaptada.



Foto: Sônia M. de L. Salgado, adaptada.



Foto: Roberto Kazuhiro Kubo, et al, adaptada.

Figura 7. Diferenças no desenvolvimento de cafeeiro não infectado por nematoide (1) e infectados com *Pratylenchus coffeae* (2), *Meloidogyne incognita* (3 e 4).

## 2. CADASTRAMENTO DO VIVEIRO DE CAFÉ

Todos os viveiros atuantes em Rondônia devem se cadastrar junto à IDARON, de acordo com sua categoria, conforme abaixo:

- ☑ **PRODUTOR DE MUDAS:** aquele que, assistido por responsável técnico, produz mudas destinadas à comercialização.
- ☑ **COMERCIANTE DE MUDAS:** aquele que exerce o comércio de mudas, adquiridas de viveiros produtores.

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO

- ✓ Requerimento solicitando cadastro;
- ✓ Comprovação de registro no órgão federal RENAME/MAPA;
- ✓ Inscrição estadual (Pessoa Jurídica) ou de produtor rural (Pessoa Física);
- ✓ CNPJ ou CPF;
- ✓ Alvará de funcionamento;
- ✓ Cópia de Projeto técnico de produção de mudas;
- ✓ Planilha de produção e comercialização de mudas por espécie;
- ✓ Laudo de vistoria (emitido por agente fiscal da IDARON);
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa, de acordo com Documento de Arrecadação Estadual - DARE, emitido pela IDARON;
- ☑ Contrato de compromisso com responsável técnico, necessário apenas para o produtor de mudas;

**O CADASTRO DO VIVEIRO DEVE SER RENOVAÇÃO ANUALMENTE!**

Consulte a lista de Responsáveis Técnicos (RT) habilitados para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), por praga e cultura, nas unidades locais da IDARON ou acesse o Portal da IDARON:

[www.idaron.ro.gov.br](http://www.idaron.ro.gov.br)

- ☑ **O PRODUTOR DE MUDAS PARA USO PRÓPRIO**, aquele que produz muda com finalidade de plantio em área de sua propriedade ou de que detenha a posse, também é obrigado a se cadastrar junto à IDARON apresentando, em formulário padrão, a **Declaração de Produção de Mudas para Uso Próprio**, documentos pessoais e da propriedade. E, fica proibido de comercializar o excedente da sua produção.

## 2.2 CERTIFICADO DE REGISTRO:

Após apresentação da documentação e laudo de vistoria habilitando o viveiro, será emitido o Certificado de Registro, junto à IDARON.

O certificado de Registro junto à IDARON deve permanecer exposto em local visível no estabelecimento.

## 2.3 LIVRO DE REGISTRO

Deverá ser mantido no viveiro Livro de Registro ou outra forma de anotação, em ordem cronológica, para anotação de ocorrências, sendo obrigatório o registro da:

- ✓ Produção e comercialização
- ✓ Recomendações emitidas pelo RT
- ✓ Ocorrências e medidas fitossanitárias
- ✓ CFO emitidos
- ✓ Fiscalizações recebidas



## 2.4 COMUNICAÇÕES À IDARON

Deverão ser comunicadas a uma unidade da IDARON as seguintes informações nos prazos estipulados:

- Plano de produção 15 dias após o plantio
- Relatório semestral de Comercialização e Ocorrências fitossanitárias

O relatório deve contabilizar o que foi informado no plano de produção, o que foi adquirido, as perdas e o que foi comercializado, não podendo haver diferenças entre entradas (produção ou aquisição) e saídas (venda, destruição, perdas e uso próprio) de mudas no viveiro.

### 3. IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE CAFÉ

Independente do sistema adotado para cultivar a muda, alguns requisitos fitossanitários devem ser respeitados no momento de implantar o viveiro de mudas de café para o alcance da qualidade sanitária das mudas produzidas.

Esses requisitos são medidas de segurança que reduzem o risco de contaminação das mudas por pragas, as quais poderão causar grandes prejuízos ao viveirista e, principalmente, ao agricultor que adquirir as mudas, como é o caso dos nematoides. Alguns requisitos são obrigatórios e alguns recomendáveis.

#### 3.1 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS OBRIGATÓRIOS



- ✓ A área do viveiro deve ser cercada e produzir especificamente mudas de café;
- ✓ O contorno do viveiro deve possuir faixa de 01m livre de vegetação;
- ✓ A entrada de pessoas deve ser restringida e proibida a de animais;
- ✓ Dispor de pedilúvio com material germicida para desinfecção de calçados;
- ✓ Possuir boa drenagem e proteção contra entrada de água de escoamento superficial;
- ✓ Permanecer limpo, livre de refugos de mudas ou outros restos vegetais;
- ✓ Formar canteiros agrupando as mudas em lotes de mesma data de plantio, mesma espécie, cultivar e clone;
- ✓ Identificar os canteiros com placas;
- ✓ Manter largura dos corredores entre os canteiros com 0,50 m.

#### 3.2 REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS RECOMENDÁVEIS

- ☑ Manter uma distância mínima de 30m de plantas de café ou de outra cultura;
- ☑ Formar mudas em estrutura suspensa, no mínimo 0,40m do solo pois o nematoide permanece no solo contaminado e infecta a raiz das mudas.

✓ Pedilúvio com material germicida



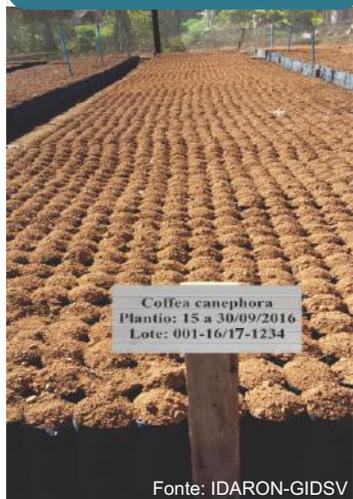
Fonte: IDARON-GIDSV

✓ Placas de identificação para restringir a entrada de pessoas e animais



Fonte: IDARON-GIDSV

✓ Canteiros identificados



Coffea canephora  
Plantio: 15 a 30/09/2016  
Lote: 001-16/17-1234

Fonte: IDARON-GIDSV

✓ Proteção ao escoamento superficial



Fonte: IDARON-GIDSV

☑ Mudas acondicionadas em estrutura suspensa, no mínimo 0,40m do solo



Fonte: IDARON-GIDSV



Fonte: IDARON-GIDSV

## 4. GARANTIA DA SANIDADE DAS MUDAS DE CAFÉ

Além de atender aos requisitos fitossanitários, o viveirista precisa garantir a qualidade sanitária da muda de café produzida. A garantia é essencial para que a pessoa que está adquirindo a muda possa fazer um bom investimento. Por isso, alguns controles precisam ser adotados:

- ✓ Uso de substrato isento de nematoides.
- ✓ Análise da água de irrigação para confirmação de ausência de nematoides.
- ✓ Tratamento de germinadores, bandejas, tubetes, equipamentos, etc..
- ✓ Análise laboratorial das mudas para detecção de *Meloidogyne* spp.



### 4.1 ANÁLISE PARA DETECÇÃO DE *Meloidogyne* spp.:

- Devem ser realizadas, obrigatoriamente:
- Em laboratório oficial ou credenciado, pertencente à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Com antecedência mínima de 15 dias antes da comercialização;
- Pelo técnico do viveiro (Engenheiro Agrônomo) habilitado para a emissão de CFO para nematoides em cafeeiro;
- Acompanhadas pela IDARON com agendamento de data e hora da coleta com no mínimo, dez dias de antecedência;
- Através de metodologia estabelecida criteriosamente, atendendo os procedimentos de intensidade amostral dos lotes;
- Coletas de mudas que apresentam ao menos dois pares de folhas;
- Manutenção por, até 6 meses, dos documentos de remessa ao laboratório.

Consulte a lista de LABORATÓRIOS atualizada em uma unidade da IDARON ou no Portal do MAPA:

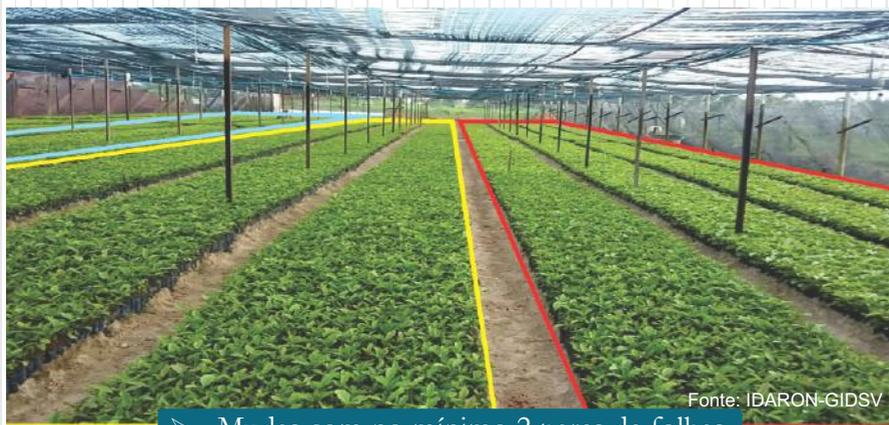
[www.agricultura.gov.br/laboratorios](http://www.agricultura.gov.br/laboratorios)

Antes de coletar as amostras  
**AGENDE COM O LABORATÓRIO!**

## 4.2 METODOLOGIA DE COLETA DE AMOSTRAS

- ✓ A totalidade das mudas do viveiro deverá ser dividida em parcelas de, no máximo, 200.000 mudas.
- ✓ As mudas dos lotes amostrados devem estar com, ao menos, dois pares de folhas.

**EXEMPLO:** Um viveiro produtor de mudas com um total de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) mudas de café em que será realizado a coleta de amostras, deverá ser dividido em parcelas com no máximo 200.000 mudas.



Fonte: IDARON-GIDSV

➤ Mudas com no mínimo 2 pares de folhas.

Podemos, por exemplo, dividi-lo em 3 parcelas (A, B e C) com tamanhos de 180.000, 200.000 e 80.000 mudas.

**A=180.000 mudas**



**B=200.000 mudas**



**C=80.000 mudas**

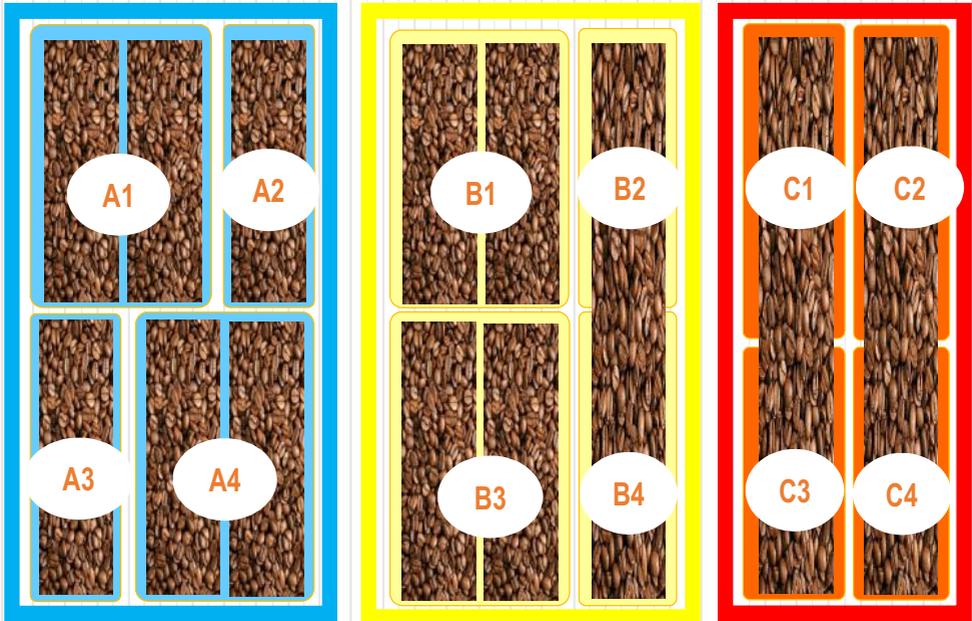


✓ Cada PARCELA deverá ser subdividida em, pelo menos, 4 subparcelas.

A=180.000 mudas

B=200.000 mudas

C=80.000 mudas



- As coletas serão realizadas nos canteiros das subparcelas e, portanto, de cada subparcela serão retiradas as mudas que formarão uma amostra a ser enviada ao laboratório.
- Assim, haverá um Laudo Laboratorial com resultado da análise da amostra de cada subparcela.

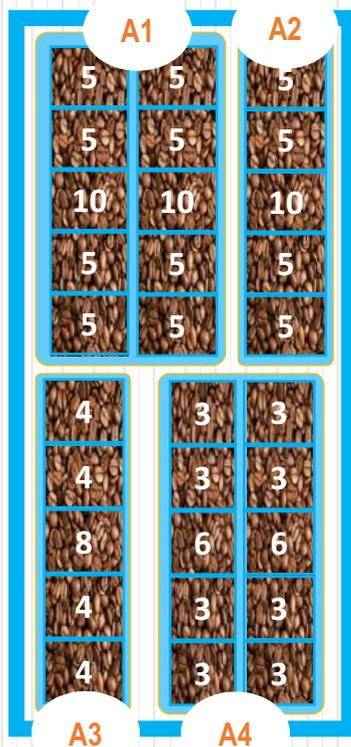


Fonte: IDARON-GIDSV

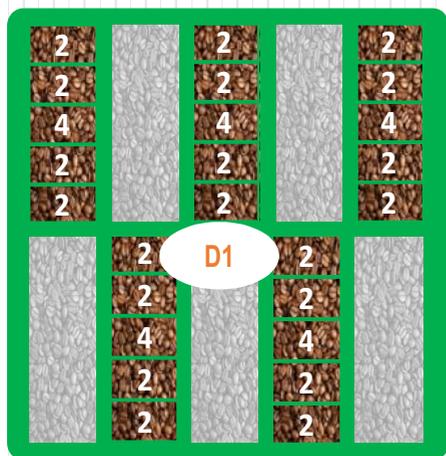
- ✓ O canteiro a ser amostrado terá seu comprimento dividido em 5 setores.
- ✓ Do setor central serão retiradas 4 mudas e dos demais setores 2 mudas.
- ✓ A subparcela que tiver apenas 1 ou 2 canteiros terá aumentada proporcionalmente a retirada do número de mudas de cada canteiro, até atingir o mínimo de 0,1% das mudas, sendo nunca inferior a 30 mudas.
- ✓ Para a formação da amostra não serão descartadas mudas coletadas.

### Exemplo: A=180.000 mudas

- Se, A1 = 60.000 mudas  
Coletar ao menos 60 mudas (0,1%).
- Se, A2 = 30.000 mudas  
Coletar ao menos 30 mudas (0,1%).
- Se, A3 = 24.000 mudas  
Coletar ao menos 30 mudas (mínimo).
- Se, A4 = 36.000 mudas  
Coletar ao menos 35 mudas (0,1%).



- A subparcela que tiver mais de 5 canteiros, terá seus canteiros amostrados alternadamente.



### Exemplo: D=140.000 mudas

- Se, D1 = 60.000 mudas  
Coletar ao menos 60 mudas (0,1%).

### 4.3 PROCEDIMENTOS DE ACONDICIONAMENTO E ENVIO PARA O LABORATÓRIO:

1º) Retire o excesso da parte aérea e do substrato das raízes, para formar um volume e peso menor para a remessa ao laboratório, sendo necessário uma porção de terra que auxilie na conservação da amostra.

2º) Não deve ser adicionado água à amostra e as raízes não devem ser lavadas.

3º) As amostras devem ser acondicionadas em sacos plásticos resistentes, que assegure que não se romperão durante o transporte ao laboratório, e identificadas.

4º) Os sacos contendo as amostras deverão ser acomodados em caixa de isopor, sem gelo.

5º) Deverá ser emitido Termo de Coleta numerado para acompanhar as amostras de forma a correlacionar cada subparcela amostrada aos canteiros do viveiro.

6º) A identificação deve permitir que o laboratório consiga correlacionar a amostra ao termo de coleta, devendo-se anexar um croqui da área.

7º) As amostras devem ser mantidas em temperatura ambiente, sem exposição de luz solar ou calor intenso.

8º) As amostras deverão ser imediatamente enviadas ao laboratório, para que não perca sua viabilidade.



Fonte: IDARON-GIDSV



Fonte: IDARON-GIDSV

Antes de coletar as amostras

**AGENDE COM O  
LABORATÓRIO!**

## 4.4 RESULTADO DA ANÁLISE LABORATORIAL



**AUSÊNCIA DE NEMATOIDE:** Esse resultado garante que o lote de mudas amostradas está **livre de nematoides do gênero *Meloidogyne* spp.**, comprovado por meio do laudo laboratorial e deste modo, permite a solicitação da Permissão de Trânsito Vegetal - PTV para que as mudas possam ser comercializadas.



**PRESENÇA DE NEMATOIDE:** Este resultado condena o lote de mudas amostradas por ter sido comprovado a **contaminação com nematoides do gênero *Meloidogyne* spp.**, por meio do laudo laboratorial impedindo que possam ser comercializadas.

Neste caso, o viveirista ou responsável técnico pelo viveiro deve adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ Destruir o lote analisado em até 10 (dez) dias após o recebimento do laudo laboratorial;
- ✓ Solicitar acompanhamento de um fiscal da IDARON no momento da destruição;
- ✓ Realizar a destruição no próprio viveiro, em área especificamente destinada e identificada para esse fim;
- ✓ Acondicionar as mudas em uma cavidade aberta no solo, de forma que a profundidade entre a superfície do solo e as mudas sejam de no mínimo 1m (um metro), sendo posteriormente queimadas e enterradas;

**A destruição tem o objetivo de evitar a disseminação de nematoides dentro do viveiro ou para outras propriedades.**

**A qualquer momento poderá ser realizada coleta de amostra fiscal pela IDARON**

## 5. COMÉRCIO E TRÂNSITO DA MUDA DE CAFÉ

Ao adquirir mudas de café exija a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) além de Nota Fiscal.



Fonte: IDARON-GIDSV

- A PTV deve ser solicitada à IDARON e será emitido para mudas de viveiros cadastrados em que todo o processo de produção foi acompanhado por um Responsável Técnico que se responsabiliza pela sanidade das mudas.
- Para emissão da PTV é necessário que o Responsável Técnico apresente Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), declarando que as mudas estão livre de *Meloidogyne* spp., conforme resultado da análise exposto no laudo laboratorial.

Esses documentos asseguram ao comprador a procedência e a qualidade sanitária do material adquirido.



Fonte: IDARON-GIDSV



Fonte: IDARON-GIDSV

## 6. AQUISIÇÃO DE MUDAS DE OUTROS ESTADOS

- O interessado em adquirir mudas de café em outros Estados deverá solicitar à IDARON a emissão da **Autorização de Aquisição de Mudas**. Este documento será emitido após a verificação da regularidade do viveiro de origem.
- Durante o transporte as mudas deverão estar acompanhadas desta autorização, além dos demais documentos exigidos.
- Esta medida visa evitar a introdução de pragas procedentes de outros estados em Rondônia.

## 7. BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DE MUDAS COM GARANTIA DE QUALIDADE SANITÁRIA

- ✓ A muda foi analisada em laboratório e tem certificação.
- ✓ Traz maior segurança ao agricultor que adquirir as mudas e ao viveirista.
- ✓ Permite ao viveirista garantir a qualidade sanitária das mudas produzidas, pois indica que foram adotados os devidos cuidados no processo de produção.
- ✓ Permite ao viveirista expandir o mercado de comercialização.
- ✓ Mudanças certificadas terão maior valor agregado.

## 8. MODELOS DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS

Com intuito de facilitar aos viveiristas e Responsáveis Técnicos acesso aos formulários, relatórios e documentos necessários para regularização do viveiro e para a certificação das mudas, a IDARON disponibiliza junto as unidades locais ou no Portal, em formato digital, os modelos abaixo :

- Requerimento de cadastro ou renovação.
- Plano de produção de mudas de café.
- Relatório semestral de comercialização e ocorrências fitossanitárias.
- Requerimento para o agendamento do acompanhamento da coleta de amostras.
- Requerimento para acompanhamento da destruição de mudas.
- Termo de coleta de amostras.
- Certificado Fitossanitário de Origem (CFO).
- Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).
- Declaração de área para produção de mudas para uso Próprio.

## 9. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	PRAZO
Plano de Produção	até 15 (quinze) dias após cada semeadura ou plantio de mudas
Relatório Semestral de Comercialização e Ocorrências Fitossanitárias	até 15 (quinze) dias após a comercialização das mudas produzidas em cada plano de produção
Requerimento para agendamento do acompanhamento da coleta de amostras	Com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias úteis da coleta
Requerimento de acompanhamento da destruição de mudas	Máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento de laudo laboratorial positivo
Comunicado de alteração que tenha ocorrido nos documentos apresentados para efetivação do cadastro do viveiro	30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, ou no prazo estipulado em normas específicas

## 10. EMBASAMENTO LEGAL



### Federal

- Lei nº10.711, de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas (SNSM), e dá outras providências;
- Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que aprova o regulamento;
- da Lei nº10.711, de 05 de agosto de 2003;
- Instrução Normativa nº09/MAPA, de 02 de junho de 2005;
- Instrução Normativa nº15/MAPA, de 12 de julho de 2005;
- Instrução Normativa nº22/MAPA, de 22 de agosto de 2012;
- Instrução Normativa nº24/MAPA, de 16 de dezembro de 2005;
- Instrução Normativa nº35/MAPA, de 29 de novembro de 2012;
- Instrução Normativa nº54/MAPA, de 06 de dezembro de 2007;
- Instrução Normativa nº55/MAPA, de 06 de dezembro de 2007;
- ...



### Estadual

- Lei nº2.116, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia;
- Decreto nº 14.653, de 27 de outubro de 2009, que aprova o regulamento da Lei nº2.116, de 07 de julho de 2009;
- Portaria 558/2016/GAB/IDARON, de 08 de janeiro de 2016, que aprova os requisitos fitossanitários para a produção, o comércio, a entrada, o trânsito, o armazenamento e a utilização de mudas de café no Estado de Rondônia.



## Agricultor, proteja seu investimento!



**Adquira mudas de viveiros fiscalizados pela IDARON e exija PTV para que tenha segurança da qualidade sanitária de suas mudas!**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



**IDARON**

**DISK DENÚNCIA IDARON**

**0800 704 99 44**